

LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AOS SENHORES ADINAIR RODRIGUES DO NASCIMENTOS, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, PR. JOSEIRENO XAVIER DO REGO, GILBERTO GOMES DOS SANTOS E GERALDO CAETANO DE AMORIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense aos Senhores ADINAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, Pr. JOSEIRENO XAVIER DO REGO, GILBERTO GOMES DOS SANTOS E GERALDO CAETANO DE AMORIM, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.